



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI N° 185 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997

ANO 1997

CONDADO - PB, EM , 01/12/97

N°.....

LEI N°185/97

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba , faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

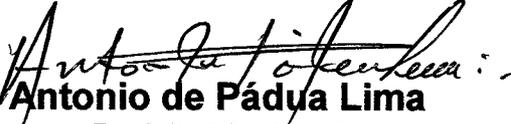
Art. 1° - Em virtude da municipalização do Setor de Saúde, e , devido a cessão do Centro de Saúde do Estado ao município.

Art. 2° - Fica criada os cargos em comissão de diretor do Centro de Saúde, Secretário e tesoureiro.

Art. 3° - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender tais objetivos.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO-PB, em 01 de dezembro de 1997.

  
**Antonio de Pádua Lima**  
Prefeito Municipal